15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site **www.marilandia.es.leg.br**
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE N°. 105 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando o calçamento da Rua Vitalino Ferreira, localizada na Rua Espírito Santo, Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que a rua não possui calçamento, causando transtornos para quem precisa transitar por ela. Com a chuva fica ainda mais complicado passar pelo local, pois a lama fica concentrada próxima as casas e quando a água seca fica a poeira, que invade as residências e causa problemas aos alérgicos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Roberto Carlos Partelli
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08 / 08 / 17
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 518 Fls. 160 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 07/08/2017